

ATO ADMINISTRATIVO Nº.0070/SEPLAG/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1002087-63.2024.8.11.0041 em trâmite na Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo - MT, no qual determina o enquadramento do autor em nível 05; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2026/00916.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder o enquadramento em nível 05 do servidor JORDANY PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 229605/002, investigador de polícia, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, com efeitos a partir de 02/02/2023, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1002087-63.2024.8.11.0041.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 517d36c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar